



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de História
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



EDITAL DIRINHS Nº 9/2022

25 de outubro de 2022

Processo nº 23117.067409/2022-18

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

A Prof.ª Dr.ª Maria Andréa Angelotti Carmo, Diretora do Instituto de História, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Portaria REITO Nº 357, de 29 de março de 2019, observando as disposições legais pertinentes, em especial o Art. 199 da Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação e após análise e aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em História, torna público o presente edital de realização do exame de suficiência do discente **Eduardo Baldo Tostes**, regularmente matriculado sob o número de matrícula **11711HIS009** na disciplina **Tópicos especiais em História da Arte**.

O exame será realizado em datas e horários conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	AValiaÇÃO	DATA	FORMA DE ENTREGA
Tópicos especiais em História da Arte	Produção de Ensaio (100 pontos)	09/11/2022	Envio por e-mail até o prazo limite: (guilhermealuz@ufu.br / guilhermealuz@gmail.com).

Disciplina: Tópicos especiais em História da Arte.**Avaliação 1 – 100 pontos****Conteúdo Programático:**

Tema 1: A arte religiosa na Europa cristã entre meados do século XVI e meados do século XVII.

Tema 2: A representação da Pregação de São João Batista e o problema da Eloquência Divina na pintura sacra da Contrarreforma.

Orientações:

Produção de um ensaio (no máximo, cinco páginas A4 digitadas em arquivo docx, margens de 2,5, espaço duplo e fonte courier new tamanho 11) composto de duas partes: (1) panorama geral da pintura sacra europeia no período da Contrarreforma e (2) análise de uma imagem de pintura com o tema da Pregação de São João Batista produzida no contexto da Contrarreforma. O valor total do ensaio será 100 pontos, dos quais, 40 pontos serão relativos à primeira parte e 60 pontos relativos à segunda parte.

Bibliografia básica:

Tema 1: A arte religiosa na Europa cristã entre meados do século XVI e meados do século XVII.

ABREU, Clara Habib de Salles, O Discurso de Paleotti e o desejo por uma teoria Tridentina da imagem, In: LaborHistórico, Rio de Janeiro, 6 (2): 267-286, maio / ago. 2020.

GOMBRICH, E. H. Uma crise da arte: Europa, final do século XVI, In: A História da Arte, RJ: LTC, 2013. P. 273-290.

GOMBRICH, E. H. Visão e visões: Europa católica, primeira metade do século XVII. In: A História da Arte, RJ: LTC, 2013. P. 293-313.

BAETA, Rodrigo. Revisão dos juízos e teorias clássicas sobre o Barroco, In: MELLO, Magno Moraes (ed.). Formas Imagens Sons: o universo cultural da obra de arte, Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2014. P. 189-200.

Tema 2: A representação da Pregação de São João Batista e o problema da Eloquência Divina na pintura sacra da Contrarreforma.

LUZ, Guilherme Amaral. Universalidade, gestualidade, paixões: sobre a pintura religiosa nos seiscentos, In: Diálogos(Maringá. Online), v. 18, n.2, p.607-636, mai.-ago./2014.

LUZ, Guilherme Amaral. Ego vox clamantis in deserto. A pregação de São João Batista na pintura pós-tridentina. In: FRANCO, J. E; RODRÍGUEZ, J. I. R.; ABREU, J. P. L.; CIESZYNSKA, B. (ed.). Concilio de Trento. Innovar en la tradición. Historia, Teología, Proyección, Alcalá de Henares: Universidad de Alcalá, 2016. pp. 591-604.

Datas, locais e horários de realização dos exames de suficiência.

A avaliação deverá ser entregue por e-mail à banca examinadora até a data estipulada.

O exame de suficiência deve obedecer ao sistema de avaliação, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial, com atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros. A aprovação fica condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 60. Os resultados devem ser divulgados até o dia 15 de novembro de 2022, pela Secretaria da Direção do INHIS. A Banca examinadora, já nomeada para tal fim, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5301, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, deverá ser composta pelos professores Prof. Guilherme Amaral Luz (Presidente), Prof. Marcelo Lapuente Mahl e Prof.ª Mônica Brincalpe Campo.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO
Diretora do Instituto de História
Portaria REITO Nº 357, de 29 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025897** e o código CRC **905FCBBA**.